

PARECER Nº. /2014

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 26/2014

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

Relatório

De iniciativa do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 26/2014 tem o objetivo “ Alterar dispositivos da Lei 1.327 de 10 de maio de 1991 e cria ainda o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

É o Relatório.

Fundamentação

Inicialmente é de se dizer que com a aprovação do PL em questão, o Município não terá nenhum prejuízo. Salta aos olhos que o sistema de saúde de nosso Município precisa de uma mudança drástica, não podemos mais conviver com a atual situação. Vê se ainda, que esta proposição já tramitou pela Comissão de Justiça, onde foi aprovada pelos vereadores que a apreciaram, não havendo quanto à legalidade nenhum vício que possa interromper a sua tramitação. Sendo assim, sou favorável a sua admissibilidade, quanto ao mérito, e conseqüente submissão ao plenário de edis.

Conclusão

Ante o exposto, voto favorável ao Projeto de Lei nº. 26/2014.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 30 de junho de 2014.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

Relator